

RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

INFORMAÇÕES GERAIS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PARANÁ:

1. Nome do Município/UF: São José dos Pinhais – Paraná
2. Identificação da Conferência: 5ª Conferência Municipal
3. Data de Início: 07 de junho de 2025
4. Data de Término: 07 de junho de 2025
5. Total de horas de realização: 08 horas
6. Local de realização: Câmara Municipal de Vereadores
7. Porte do município: Grande Porte

BLOCO I – DADOS GERAIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:

1.1. No Município existe órgão específico de Coordenação de Políticas Públicas para as pessoas idosas?

(**X**) Sim () Não

Se sim, qual?

() Secretaria () Superintendência (**X**) Coordenadoria

() Gerência () Outro. Citar nome: _____

Em qual estrutura do organograma do Município este órgão está vinculado:

() Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

() Secretaria Municipal de Assistência Social

() Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(**X**) Outro. Citar: Secretaria Municipal de Governo

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (Lei, Decreto, Portaria ou outro) desse órgão: **Lei Complementar nº 182, de 13 de dezembro**

de 2024
1.3. No Município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (Lei, Decreto, Portaria ou outro) desse Conselho: Lei Municipal nº 666/2004
1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal: Número de Titulares do Governo: 12 (doze) Número de Titulares da Sociedade Civil: 12 (doze)
1.6. No Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de Planejamento? Se sim, qual? _____
1.8. No Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de: (<input checked="" type="checkbox"/>) Educação (<input checked="" type="checkbox"/>) Cultura (<input checked="" type="checkbox"/>) Esporte e Lazer () Habitação (<input checked="" type="checkbox"/>) Saúde (<input checked="" type="checkbox"/>) Assistência Social () Outro. Citar: _____

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONFERÊNCIA:

2.1. Nome da Conferência: 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
2.2. Local e data: 07/06/2025 - Câmara Municipal de Vereadores

2.3.	Composição da Comissão Organizadora: Número de representantes do Governo: 02 Número de representantes da Sociedade Civil: 02
2.4.	Número total de participantes na Conferência: 120 (cento e vinte) (ANEXO 1)
2.5.	Número total de participantes do Governo na Conferência: 41 (quarenta e um), sendo 28 Delegados(as) e 13 Observadores(as)/Convidados(as)
2.6.	Relação dos órgãos representados: <ul style="list-style-type: none">- Coordenadoria da Pessoa Idosa- Secretaria Municipal de Assistência Social- Secretaria Municipal de Saúde- Secretaria Municipal de Educação- Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Secretaria Municipal de Finanças- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária- Secretaria Municipal de Cultura- Secretaria Municipal de Habitação
2.7.	Número de participantes da Sociedade Civil na Conferência: 79 (setenta e nove), sendo 30 Delegados(as) Idosos(as); 26 Delegados(as) da Rede de Atendimento a Pessoas Idosas; e 23 Observadores(as)/Convidados(as)
2.8.	Relação de Organizações/Grupos/Redes de Sociedade Civil participantes: <ul style="list-style-type: none">- Pastoral da Pessoa Idosa

- Associação de Aposentados(as), Pensionistas e Idosos(as)
- Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais
- Casa de Repouso Cris Lau
- Lar dos Anjos
- Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José
- APP Sindicato
- Instituto Vida Plena
- Associação São José Casa de Repouso para Idosos
- Bosque Sênior

2.9. Total de Conferências Livres (Fóruns) realizadas no Município: **5 (cinco)**

2.10. Listar as Conferências Livres realizadas:

Nome da Conferência	Tema Debatido	Local da Realização	Data da Realização	Número de participantes
Fórum (Pré-Conferência)	Tema da Conferência Nacional	CAJEMA	29/04/2025	37
Fórum (Pré-Conferência)	Tema da Conferência Nacional	Casa do Idoso	08/05/2025	40
Fórum (Pré-Conferência)	Tema da Conferência Nacional	CRAS Parque da Fonte	15/05/2025	48
Fórum (Pré-Conferência)	Tema da Conferência Nacional	CRAS Vanilda F. de Oliveira	22/05/2025	31
Fórum (Pré-Conferência)	Tema da Conferência Nacional	CRAS Helena Meister	29/05/2025	34

2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

() Executivo (**X**) Conselho () Legislativo

() Organizações da Sociedade Civil () Outro. Cite o órgão: _____

(ANEXO 2)

3. RESULTADO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

Resumo Geral da Conferência:

A Conferência foi convocada pela Resolução CMDI N° 04/2025. Foram realizados 05 (cinco) Fóruns no Município, totalizando 190 (cento e noventa) participantes para apresentar o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conforme art. 7º do Regulamento da Conferência, o Fórum Preparatório foi planejado pela Comissão Organizadora com a participação do Colegiado do CMDI e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de subsidiar os debates da Conferência, e teve como finalidade: garantir a pluralidade de participação; debater os assuntos relacionados aos temas e eixos propostos e levantar propostas de deliberações construídas de acordo com cada eixo, por conseguinte, as propostas produzidas nos Fóruns foram utilizadas como subsídio nos grupos temáticos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais.

Discutimos que as Conferências são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização. Sua principal característica é reunir Governo e Sociedade Civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos.

A condução da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais foi pautada no seu Regimento Interno (**ANEXO 3**). Haja vista, na medida em que os diversos segmentos envolvidos com o assunto em questão participam do debate promovido na realização de uma Conferência, pode-se estabelecer um pacto para alcançar determinadas metas e prioridades, além de abrir um espaço importante de troca de

experiências.

A realização da Conferência não é algo isolado, mas é parte de um processo amplo de diálogo e democratização da gestão pública. São espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação da Política para as Pessoas Idosas e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos dessa população. São espaços de debate coletivo que devem oportunizar a participação social mais representativa, assegurando momentos para discussão e avaliação das ações governamentais e para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de Governo.

Apresentamos os objetivos da Conferência que são:

- Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
- Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

A Constituição Federal preconiza em seu art. 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida: parágrafo 1º - Os programas de amparo aos/as idosos/as serão executados preferencialmente em seus lares; e parágrafo 2º - Aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos”.

O Estatuto da Pessoa idosa no art. 9º evidencia que “É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e no art. 10º ressalta que “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade,

o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis”.

Os Eixos Temáticos da Conferência são:

- Eixo 1: Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.
- Eixo 2: Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.
- Eixo 3: Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- Eixo 4: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.
- Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

No “Eixo 1: Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais”, discutimos a ampliação e o alcance dos direitos sociais; a promoção e a inclusão social da pessoa idosa, assegurando não apenas o acesso, mas a efetiva participação em programas e serviços que promovam a efetivação de seus direitos; a não prioridade das políticas públicas sociais no âmbito do orçamento público intensifica e acelera as desigualdades; e sobre Fundo Municipal do(a) Idoso(a) FMI – impõem a obrigatoriedade de alocação de recursos para a execução de determinadas ações.

No “Eixo 2: Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa”, discutimos as estratégias e ações para a garantia da proteção integral à vida, à saúde e ao cuidado integral das pessoas idosas, considerando os determinantes sociais e suas interseccionalidades; promover o acesso igualitário ao direito ao cuidado é caminhar em direção à redução das desigualdades que compõem a sociedade brasileira, avançando na construção de uma sociedade justa e igualitária; e as condições para envelhecer com qualidade e dignidade estão ligadas ao acesso às políticas públicas, assim como o aumento da longevidade está ligada aos resultados do progresso social.

No “Eixo 3: Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa”, discutimos sobre a necessidade de estabelecer um ambiente seguro e acolhedor para as pessoas idosas, protegendo-as de qualquer forma de violência; implementar mecanismos eficazes de denúncia e resposta para garantir que casos de violência sejam prontamente identificados e abordados; a ausência ou insuficiência de políticas sociais específicas para as pessoas idosas contribui para o aumento da violência; e falar sobre as violências contra as pessoas idosas é uma tarefa na qual se deve levar em conta as especificidades de um fenômeno que é complexo e que, portanto, precisa envolver diferentes intervenções, pessoas, serviços, instituições e legislações.

No “Eixo 4: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices”, discutimos a necessidade de estimular o debate sobre o protagonismo e o fortalecimento da vida comunitária das pessoas idosas; e valorizar as contribuições para a construção de políticas e programas que atendam às suas necessidades e aspirações.

No “Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro”, discutimos a urgência em promover o debate sobre a efetiva consolidação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, bem como, garantir a atuação como uma política pública fundamental para a proteção e promoção dos direitos das pessoas idosas.

Os(as) participantes da Conferência foram divididos nos 5 Grupos de trabalho, e cada Grupo contou com um(a) Mediador(a), um(a) relator(a), um(a) cronometrista.

No Eixo 1 participaram 23 pessoas, sendo 10 pessoas idosas, 5 Conselheiros(as) do CMDI, 2 pessoas de Rede de Atendimento, 03 pessoas representando o Governo Municipal e 3 pessoas Observadoras.

No Eixo 2 participaram 20 pessoas, sendo 6 pessoas idosas, 1 Conselheiro(a) do CMDI, 8 pessoas de Rede de Atendimento, 01 pessoa representando o Governo Municipal e 4 pessoas Observadoras.

No Eixo 3 participaram 26 pessoas, sendo 10 pessoas idosas, 2

Conselheiros(as) do CMDI, 4 pessoas de Rede de Atendimento, 7 pessoas representando o Governo Municipal e 3 pessoas Observadoras.

No Eixo 4 participaram 18 pessoas, sendo 3 pessoas idosas, 5 Conselheiros(as) do CMDI, 4 pessoas de Rede de Atendimento, 4 pessoas representando o Governo Municipal e 02 pessoas Observadoras.

No Eixo 5 participaram 13 pessoas, sendo 4 pessoas idosas, 3 Conselheiros(as) do CMDI, 03 pessoas de Rede de Atendimento, 1 pessoa representando o Governo Municipal e 02 pessoas Observadoras.

Concluimos com o art. 10 do Estatuto da Pessoa Idosa o qual preconiza que “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”.

Foram eleitos(as) na Conferência Municipal os(as) Delegados(as) que representarão o Município de São José dos Pinhais na 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu (**ANEXO 4**).

Ainda, foram eleitos(as) os representantes da Sociedade Civil para compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para gestão 2025/2027 (**ANEXO 5**).

4. FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos(as) participantes	76
--	-----------

ITEM	ÓTIMO	MUITO BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO
Mobilização e divulgação	35	32	8	1	-----
Local e Infraestrutura (acessibilidade, alimentação, salas,	55	16	5	-----	-----

equipamentos, material, etc)					
Duração da Conferência	42	28	6	-----	-----
Tema geral	49	27	-----	-----	-----
Programação	41	34	1	-----	-----
Palestra Magna	45	27	4	-----	-----
Grupo de trabalho por Eixo	45	24	7	-----	-----
Sua participação (conhecimento adquirido e trocas de experiência)	48	26	2	-----	-----

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. A mediação do Grupo de Trabalho deveria ser mais focada e objetiva, controlando o tempo de fala e cuidar para que os idosos falem, pois, na minha opinião os idosos participaram pouco e a fala ficava centralizada nos profissionais da Rede.
2. Acho importante ocupar o espaço da Câmara para participação Social, mas há pouca acessibilidade, principalmente nos banheiros.
3. Adorei participar da Conferência, foi ótimo. Parabéns a todos.
4. Barulho e poeira na sala em estávamos no trabalho do Eixo.
5. Capacitação dos profissionais que conduzem os Grupos de Trabalho por Eixo (digitadores).
6. Cobrar dos Gestores responsáveis as propostas apresentadas.
7. Diversificação das áreas de atuação na formação dos Eixos (área de atuação dos participantes).
8. Divulgar os debates da Conferência para a população específica.
9. Estava tudo perfeito.
10. Estou agradecida ao Brasil por abrir as portas para os venezuelanos. Obrigada!
11. Eu gostei muito de participar da Palestra dos Idosos e vou participar mais quando tiver de novo.

12. Eu gostei muito, primeira vez que participo de uma Conferência. Obrigada!
13. Falta de controle no tempo para discussão do Grupo, falas muito técnicas, inibindo assim o público idoso de se expressar.
14. Fica a sugestão para circular o nome de quem conduzirá a Conferência, o que significativamente aumentaria o número de participantes.
15. Fiquei grata de participar desse evento, por ser a primeira vez gostei muito, uma experiência de troca de ideias, estou muito feliz, sempre participei de CRAS com alegria e obtenho ensinamentos a cada dia.
16. Foi a primeira vez que participei, foi muito boa a experiência, gostei muito.
17. Foi bom estar interagindo nesta Conferência.
18. Foi muito aproveitada essa Conferência, foi de grande valia, aprendi muito.
19. Foi tudo muito bom.
20. Foi um dia maravilhoso.
21. Gostei da troca de ideias sobre pessoa idosa.
22. Gostei muito de participar desse evento.
23. Mais foco e menos conversa, prioridade ao idosos, não deram prioridade para nós opinarmos.
24. Mais melhorias para os Grupos de idosos, ajudar mais os Grupos com mais materiais.
25. Mais prioridade à fala dos idosos. Aconteceu muita troca entre as pessoas da casa.
26. Mais tempo para discussões nos Eixos.
27. Mais tempo. O ideal seria a Palestra Magna e Abertura em um dia (meio período) e no outro dia meio período para grupos e no outro período as eleições e plenária.
28. Maravilhosa a Conferência.
29. Muito bem organizado, condução excelente, coffee break excelente.
30. Muito obrigada ao Estado do Paraná por ter aceitado os migrantes.
31. Muito satisfeito em ser eleito e representar São José dos Pinhais na Conferência Estadual.
32. Na sala destinada ao Grupo 2, estava com muita poeira, visto que estavam quebrando a sala ao lado, o que foi desconfortável, também considerando as

- batidas, marteladas que atrapalharam a atividade. Senti que o Mediador estava muito atrapalhado para apresentar, organizar e direcionar o Grupo, o que levou muito tempo para finalizar.
33. No Eixo 5 a mediadora soube repartir muito bem os temas e também o tempo. A única situação que atrapalhou foi a obra que estava acontecendo no lado de fora do prédio (o Eixo 5 ocorreu no corredor).
 34. O café e almoço muito bom.
 35. O espaço de realização da Conferência pode ser repensado.
 36. Os idosos tiveram dificuldades para participar, apresentar propostas no grupo do Eixo.
 37. Palestra Magna poderia ser escolhida um tema da Conferência e ser mais objetiva.
 38. Parabéns pela organização.
 39. Pela segunda vez participo da Conferência do Idoso. Gostei muito, participo do Grupo da Terceira Idade Lírio do Campo e Grupo do CRAS Afonso Celso Araujo. Amei, dei minha opinião em várias propostas. Agradeço pela participação.
 40. Poderia ter sido oferecido um café nos horários das discussões nos Eixos.
 41. Pouca divulgação da Conferência nas mídias.
 42. Preocupação com o local com relação a acessibilidade.
 43. Prioridade à fala dos idosos.
 44. Rampa de difícil acessibilidade ao idoso com artefatos e sem barras de apoio para descer para almoçar.
 45. Realizamos as propostas solicitadas com sucesso.
 46. Tudo bom.
 47. Tudo muito bom.
 48. Tudo ótimo.
 49. Um pouco inseguro no entendimento da organização da Conferência.
 50. Uma das melhores Conferências que participei.

BLOCO II – PROPOSTAS

EIXO 01: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Implantar no Município de São José dos Pinhais o INSS itinerante.	Atender as áreas rurais, periféricas e difícil acesso.	Promover o atendimento técnico em áreas afastadas para Pessoas idosas e com baixa mobilidade.	6 meses	Município
02	Prever no orçamento a destinação de recursos para áreas prioritárias atendidas pelas políticas da pessoa idosa.	Atingir a integralidade dos idosos nos diversos territórios investindo nas diversas políticas públicas	Investir em condomínio da pessoa idosa, fortalecimento da saúde, destinação de órteses e próteses, criação de espaços de inclusão digital, acessibilidade em prédios e	Imediato	Município

			espaços públicos, fortalecimento do fundo através de campanhas de divulgação a sociedade, melhorias nas plataformas de comunicação e pontos de informação		
03	Aumentar a arrecadação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa através de campanhas contínuas de marketing, destinação dos valores das multas de trânsito, meio ambiente e empresas trabalhistas.	Aumentar a arrecadação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.	Campanhas marketing e criação de Projetos de Lei.	Imediato	Município
04	Destinar recursos específicos para a Proteção Social Básica e Especial dentro da Política do SUAS.	Fortalecimento dos trabalhos de prevenção e superação das violações de direito das pessoas idosas.	Ampliação de vagas em ILPI's, aquisição de materiais para os grupos de convivência de pessoas idosas.	1 ano	Município
05	Destinar recursos para implantação e manutenção do Centro Dia Idoso no Município de São José	Criação do Centro Dia para Pessoa Idosa.	Disponibilização de recursos financeiros para implantação e manutenção	Imediato	Município

	dos Pinhais.		do Centro-Dia Idoso no Município de São José dos Pinhais.		
PROPOSTAS PARA O ESTADO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Instituir o Cartão Transporte e Cartão de Estacionamento para as pessoas idosas a partir dos 60 anos.	Garantir o acesso ao Transporte e Estacionamento as pessoas idosas a partir dos 60 anos completos.	Garantir de haja recursos disponíveis para que a pessoa idosa a partir de 60 anos completos.	1 ano	Estado
02	Garantir ambiente escolar que atenda as especificidades da pessoa idosa, também no período diurno.	Promover ensino às pessoas idosas com déficit de aprendizagem ou defasagem escolar.	Reformular o ambiente escolar e o processo de ensino aprendizado para garantir o direito de uma educação com equidade as pessoas idosas.	6 meses/2 anos	Estado
03	Financiar um Hospital Estadual Especializado ao atendimento de	Garantir o direito a saúde das pessoas	Implantar e manter um Hospital Estadual	2 anos	Estado

	<p>personas idosas no Município de São José dos Pinhais.</p>	<p>idosas.</p>	<p>Especializado ao atendimento de pessoas idosas no Município de São José dos Pinhais</p>		
<p>04</p>	<p>Destinar recursos para implantação e manutenção do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de São José dos Pinhais.</p>	<p>Criação do Centro Dia para pessoas idosas.</p>	<p>Disponibilização de recursos financeiros para implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de São José dos Pinhais.</p>	<p>6 meses</p>	<p>Estado</p>
<p>05</p>	<p>Destinar recursos específicos para a Proteção Social Básica do SUAS.</p>	<p>Manutenção dos trabalhos de prevenção.</p>	<p>Disponibilizar materiais para manutenção das atividades nos grupos de convivência de pessoas idosas.</p>	<p>6 meses</p>	<p>Estado</p>
<p>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</p>					
<p>Nº</p>	<p>NOME DA PROPOSTA</p>	<p>APONTE ONDE SE QUER CHEGAR</p>	<p>O QUE DEVE SER FEITO</p>	<p>QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO</p>	<p>RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO</p>
<p>01</p>	<p>Antecipar a concessão do Benefí-</p>	<p>Conceder BPC para</p>	<p>Alteração na legislação</p>	<p>1 ano</p>	<p>União</p>

	cio de Prestação Continuada (BPC) para 60 anos.	idosos a partir de 60 anos	atual e adequação de recurso financeiro para concessão de BPC a partir de 60 anos completos		
02	Aumentar o valor destinado ao Fundo Nacional da Pessoa Idosa.	Realizar a correção monetária destinada ao Fundo Nacional da Pessoa Idosa.	Aumentar as arrecadações do FNI – Fundo Nacional da Pessoa Idosa.	Imediato	União
03	Destinar recursos para ampliar política de Inclusão Digital.	Ampliar a Política de inclusão digital para permitir o acesso das pessoas idosas as novas tecnologias digitais.	Ampliar recursos humanos e materiais para concretizar a política de inclusão digital para a pessoa idosa.	1 ano e meio	União
04	Destinar recursos para implantação e manutenção do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de São José dos Pinhais.	Criação do Centro Dia da Pessoa Idosa.	Aumentar a verba para 15% ao Fundo da Pessoa Idosa.	6 meses	União
05	Alterar o Estatuto da Pessoa Idosa no que tange o aumento da cota de moradias populares destinadas a pessoa idosa.	Garantir o direito de habitação a população idosa considerando seu aumento quantitativo.	Alterar a redação do Estatuto visando a ampliação da concessão de 3% para 10% dos imóveis às pessoas idosas.	1 ano	União

EIXO 02: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA A PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E PARA O ACESSO AO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA IDOSA.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Adequar a Atenção Primária à Saúde em número de profissionais conforme estabelecido pela PNAB (Política Nacional de Atenção Básica).	100% UBS equipadas e com profissionais adequadamente capacitados.	Contratação e Capacitação.	2 anos	Município.
02	Disponibilizar tratamento especializado no Município considerando a idade e as necessidades da população idosa.	Acesso a especialistas e exames diagnósticos com maior rapidez	Contratualizar especialistas e exames em quantidades suficientes	1 ano e meio	Município.
03	Implantar o Centro Dia para Pessoa Idosa no município.	Centro Dia para Pessoa Idosa funcionando no Município.	Construir o Centro Dia para Pessoa Idosa.	1 ano e meio	Município.

04	Implantar Centros de Convivência Regionais ofertando atividades e oficinas permanentes e com articulação intersetorial.	Centros de Convivência funcionando no Município.	Construir Centro e Convivência Regionais.	1 ano e meio	Município.
05	Implantar Centro Municipal de Especialidades à pessoa idosa, garantindo profissionais com especialização em geriatria e gerontologia.	Centros Municipais Funcionando com atendimento especializado às Pessoas Idosas.	Priorizar o atendimento às pessoas idosas no Município.	1 ano	Município.
PROPOSTAS PARA O ESTADO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Disponibilizar recursos para aprimorar o serviço de transporte intersetorial para a pessoa idosa.	Com pessoas idosas usufruindo do direito ao transporte intersetorial.	Investimento em transporte intersetorial para pessoas idosas.	6 meses	Estado
02	Destinar recursos estaduais contínuos para atenção à saúde da pessoa idosa.	Pessoas idosas com atendimento integral na saúde.	Implementar o atendimento em saúde para pessoas idosas.	1 ano	Estado
03	Implementar Protocolos com dire-	Pessoas idosas com	Implementar o atendimento	1 ano	Estado

	trizes para atendimento prioritário e humanizado em serviços públicos para pessoas idosas.	atendimento integral na saúde.	em saúde para pessoas idosas.		
04	Fortalecer a política de segurança alimentar.	Garantir alimentação adequada para a faixa etárias das pessoas idosas.	Efetivar o direito a alimentação para as pessoas idosas.	1 ano	Estado
05	Destinar recursos para a criação de hospitais e ambulatórios especializados no atendimento geriátrico.	Local onde a pessoa idosa passa receber atendimento completo de várias especialidades.	Implantar e/ou ampliar hospitais e ambulatórios para o atendimento das pessoas idosas.	1 ano e meio	Estado
PROPOSTAS PARA A UNIÃO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Promover campanhas nacionais de cultura, respeito e valorização da pessoa idosa.	Campanhas Nacionais sobre o respeito com a pessoa idosa.	Realizar campanhas ininterruptas.	1 ano	União
02	Ampliar e garantir o número de medicamentos fornecidos pelas	Acesso a uma maior variedade de	Acionar autoridades federais.	1 ano	União

	unidades de saúde, Farmácia Especial e Farmácia Popular.	medicamentos sem custo.			
03	Atualizar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa com a participação social do segmento.	Política nacional atualizada.	Consulta pública sobre as necessidades de saúde das pessoas idosas.	1 anos e meio	União
04	Ampliar os recursos financeiros para implementar programas habitacionais para pessoa idosa.	Recursos financeiros para garantir o direito a moradia das pessoas idosas.	Investimento financeiro.	2 anos	União
05	Garantir a ampliação e continuidade do BPC para todas as pessoas idosas que possuem elegibilidade.	Pessoas idosas com acessando o BPC.	Desburocratizar o sistema de acesso/concessão ao BPC.	1 ano	União

EIXO 03: PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA QUAISQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA, ABANDONO SOCIAL E FAMILIAR DA PESSOA IDOSA.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Implantar um serviço dentro da Guarda Municipal para atendimento especializado a pessoa idosa vítima de violência.	Garantir segurança e proteção com prioridade.	Comunicar autoridades e órgão competentes sobre a necessidade para providências.	1 ano para iniciar o serviço	Município
02	Divulgar e publicizar os canais para denúncias e relatos de violação de direitos e violências contra a pessoa idosa – como exemplo na TV Prefeitura.	A toda sociedade e pessoas idosas.	Colocar em local público para toda a população.	Imediato e contínuo	Órgãos públicos direcionado a população idosa
03	Realizar campanhas educativas de prevenção e enfrentamento de violências contra pessoa idosa, visando a sensibilização sobre envelhecimento	Prevenção; sensibilização e enfrentamento as violências, cuidados com a pessoa idosa.	Estudo do território para identificação das incidências de violências e criação de campanhas sensibilização, e discussão e anúncios sobre o envelhecimento e direitos adquiridos por lei.	Contínuo	-SEMAS -SEMS -SEMED -SEMUSEG -SEMEL
04	Cobrar das autoridades competentes (Delegacia,	Público em geral.	Punição mais eficiente para os casos de violação de	Imediato	Órgãos competentes e protetores a população

	Ministério Público, Judiciário) a atuação de investigação, processo judicial para a efetiva punição de crimes contra a pessoa idosa.		direito contra a pessoa idosa.		idosa.
05	Implantar um serviço especializado para atendimento e orientação nas situações de violação de direitos da pessoa idosa, incluindo atendimento jurídico.	Atendimento Especializado contra violação de direitos da pessoa idosa.	Cofinanciamento e execução do serviço.	Contínuo	Coordenadoria da pessoa idosa.
PROPOSTAS PARA O ESTADO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Implantar de Delegacia especializada no atendimento a pessoa idosa.	Garantir segurança e proteção.	Comunicar autoridades e órgão competentes sobre a necessidade para providências.	1 ano	Estado
02	Implantar serviço específico de atendimento as violações de di-	Atendimento Especializado contra	Cofinanciamento/recursos para criação e execução do	Contínuo	Estado

	reitos da pessoa idosa	violação de direitos da pessoa idosa.	serviço especializado.		
03	Garantir cofinanciamento Estadual destinado aos municípios, para criação, execução e manutenção do serviço Centro Dia (como forma de prevenção a violação dos direitos da pessoa idosa)	Atendimento; Compartilhamento; Enfrentamento dos cuidados a pessoa idosa conforme estatuto; e estimular o convívio social da pessoa idosa.	Cofinanciamento, criação, execução e manutenção do serviço.	Contínuo	Estado
04	Garantir a confecção, divulgação e distribuição do Estatuto da pessoa idosa e outros materiais alusivos aos direitos da pessoa idosa.	População geral.	Exemplares impressos.	Anual	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
05	Implantar Centros de Atendimento intersetorial e especializado ao atendimento a pessoa idosa (vítima de violência) incluindo atendimento jurídico.	Garantia de direitos e acesso a serviços.	Comunicar as autoridades para providências.	1 ano	Estado
PROPOSTAS PARA A UNIÃO					

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Penalizar os violadores dos direitos da pessoa idosa através de leis mais rigorosas e seu efetivo cumprimento.	Proteção e garantia de direito.	Cobrar das autoridades.	1 ano	Governo Federal
02	Proteger as pessoas idosas de fraudes e abusos on line, promovendo a segurança digital e capacitando esta faixa etária a navegar na internet de forma segura.	Protegendo os idosos de fraudes e abusos on line, promovendo a segurança digital e capacitando esta faixa etária a navegar na internet de forma segura.	Orientação e fiscalização de sites.	Imediato	Órgãos competentes que investigam crimes cibernéticos
03	Criação de Lei Específica mais rígida contra violência patrimonial e financeira com aplicação a todos os entes federativos	Prevenção e punição mais severas contra crimes patrimoniais e financeiras à pessoa idosa.	Criação da Lei.	Contínuo	União com repercussão para todos os entes federativos
04	Divulgar e sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentar a todas as formas de vio-	Sensibilizar a população para que desenvolvam a conscientização social.	Cobrar das autoridades.	1 ano	Governo Federal

	lência				
05	Criação de um órgão autônomo de atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Direcionamento das denúncias de violação e violência a pessoa idosa.	Necessidade de punição e soluções.	Anual	Conselho Nacional idoso Secretaria Direitos Humanos

EIXO 04: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROTAGONISMO E VIDA COMUNITÁRIA NA PERSPECTIVA DAS MÚLTIPLAS VELHICES.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Garantir um percentual de inclusão no mercado de trabalho e em programas de geração de renda, a ser desenvolvido pela secretaria de trabalho, emprego e economia solidária.	Incluir pessoas idosas no mercado de trabalho a fim de tornar a pessoa idosa capaz e satisfeita em desempenhar um trabalho	Convênio com empresas.	3 a 6 meses	Município

02	Implantar centros de convivência descentralizados para pessoas idosas com oferta de serviços diversos e intersetoriais e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Facilitar o acesso à participação e a direitos.	Mobilização do Conselho e divulgação deste espaço participativo e deliberativo.	06 meses	Município
03	Ofertar cursos de inclusão digital, midiática e profissionalizante para pessoas 60+.	Habilitar pessoas idosas a ter <i>know how</i> para trabalhar ou ter acesso as redes sociais e apps de bancos a fim de evitar fraudes e golpes.	Convenio com Escolas.	3 a 6 meses	Município
04	Reduzir de 65 para 60 anos a isenção do transporte urbano metropolitano.	Isentar a passagem abaixo 65 anos, ou seja, 60 anos (intermunicipal).	Editais prefeitura.	3 meses	Município
05	Implantar a Ouvidoria descentralizada com atendimento especializado à pessoa idosa via telefone e presencial.	Atendimento mais ágil, menos burocrático, mais efetividade e avaliação e devolutiva.	Treinamento dos atendentes e divulgação do serviço.	01 ano	Município
PROPOSTAS PARA O ESTADO					

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Divulgar e facilitar o acesso da pessoa idosa ao transporte público de forma gratuita, segura e acessível.	Melhoria do transporte para pessoa idosa no Estado como um todo.	Transportes disponíveis, assim como estudar as rotas em lugares de difícil acesso, como em regiões rurais.	Imediato	Estado e Município
02	Assegurar e garantir a efetivação na prioridade de atendimento as pessoas idosas de todos os serviços públicos e privados.	Efetivar o direito ao protagonismo da Pessoa Idosa	Autoridades do Estado.	01 ano	Estado
03	Realizar Reuniões do CEDUPI descentralizadas presenciais e virtuais (híbridas).	Facilitar o acesso à participação e a direitos.	Mobilização do Conselho Estadual e divulgação deste espaço.	01 ano	Estado
04	Implantar Ouvidoria com atendimento especializado a pessoa idosa.	Agilizar o atendimento e maior eficiência e devolutiva.	Treinamento dos atendentes e equipe especializada com divulgações dos serviços.	01 ano	Estado
05	Ofertar transporte em domicílio para acesso as políticas públicas ampliando a participação das pessoas idosas.	Ampliar a Acessibilidade dentro das necessidades das Pessoas Idosas.	Gestor Estadual.	01 ano	Estado

PROPOSTAS PARA A UNIÃO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Reduzir a faixa etária do BPC de 65 para 60 anos, garantir sua vinculação ao reajuste do salário-mínimo facilitando o acesso da população ao benefício.	Incluir o BPC como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Fortalecer e avaliação social, considerando não apenas a renda per capita, mas também outros fatores de vulnerabilidade.	1 ano	Federal
02	Promover encontros nacionais com grupos da Terceira Idade a fim de fortalecer a união entre eles.	Por mais oportunidades a inclusão e bom convívio a pessoas idosas.	Abrir editais.	12 a 24 meses	Poder Público
03	Realizar reuniões híbridas do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.	Facilitar o acesso e ampliar a participação do Conselho Nacional	Acionar o Conselho Nacional para efetivação.	01 ano	Governo Federal
04	Implantar um Canal de Comunicação de forma humanizada e especializada na escuta da pessoa	Levar as necessidades da Pessoa Idosa ao responsável por	Autoridades Federais.	01 ano	Nacional

	idosa, para receber demandas e fornecer informações e encaminhar formalmente as questões as autoridades competentes.	determinada política.			
05	Assegurar o Direito a Prioridade no atendimento.	Protagonismo da Pessoa Idosa na garantia do direito à Pessoa Idosa.	Autoridades Federais.	01 ano	Nacional

EIXO 05: CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Implantar, implementar e fortalecer meios de divulgação e infor-	Informação para toda a população idosa do	Publicizar o CMDPI para a comunidade em geral,	6 meses	Município

	mações sobre o CMDPI, através da comunicação acessiva e inclusiva. Priorizar os locais que as pessoas idosas frequentam (UBS, Grupos da Terceira Idade, meios de comunicação: TV da Prefeitura, radio, entre outros).	Município, bem como a população em geral.	principalmente em relação às suas atribuições.		
02	Alterar e atualizar a Lei do CMDPI garantindo a participação da pessoa idosa sem a necessidade de estar representando uma entidade.	Protagonismo social das pessoas idosas.	Alteração imediata da lei com base no arcabouço legal vigente no País.	6 meses	Município
03	Descentralizar e divulgar amplamente as reuniões do CMDPI para aproximá-lo das pessoas idosas e da comunidade de forma itinerante, garantindo todas as regiões.	Conselho mais participativo.	Realizar as reuniões descentralizadas.	6 meses	Município
04	Realizar capacitação para os conselheiros, profissionais da área e afins.	Formação para todas as pessoas que trabalham com as pessoas idosas.	Incluir o tema na Educação permanente das Políticas Municipais, por exemplo, Assistência Social, Saúde,	1 ano	Município

			etc.		
05	Articular a política da pessoa idosa com os vários conselhos (CMDPI com Conselhos de saúde, assistência social, esporte e lazer, habitação, cultura, entre outros)	Atendimento intersetorial com todas as políticas públicas.	Organizar agenda e planejar as reuniões.	6 meses	Município
PROPOSTAS PARA O ESTADO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Criar/aprovar repasse financeiro do Estado aos Conselhos da Pessoa Idosa, para suas ações visando o fortalecimento dos Conselhos Municipais (criação de parcerias: financeiro, apoio técnico, infraestrutura, entre outros).	Recursos financeiros para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.	Destinar recurso para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.	1 ano	Estado
02	Implantar, implementar e fortalecer	Informação para toda a	Publicizar o CEDUPI para a	6 meses	Estado

	cer meios de divulgação e informações sobre os Conselhos de Direito, através da comunicação acessiva e inclusiva, contemplando campanhas de divulgação dos Direitos das pessoas idosas.	população idosa do Estado, bem como a população em geral.	comunidade em geral, principalmente em relação às suas atribuições.		
03	Promover capacitações para o Conselho Estadual e os Conselhos Municipais.	Formação para todas as pessoas que trabalham com as pessoas idosas.	Incluir o tema na Educação permanente das Políticas Municipais, por exemplo, Assistência Social, Saúde, etc.	1 ano	Estado
04	Promover a descentralização das reuniões do Conselho Estadual, utilizando o modelo híbrido (presencial e on-line).	Conselho mais participativo.	Realizar as reuniões descentralizadas.	1 ano	Estado
05	Ampliar a fiscalização das leis em relação aos Direitos da Pessoa Idosa.	Cumprimento efetivo das leis.	Cumprir o preconizado na legislação brasileira.	6 meses	Estado
PROPOSTAS PARA A UNIÃO					
Nº	NOME DA PROPOSTA	APONTE ONDE SE	O QUE DEVE SER FEITO	QUAL O	RESPONSABILIDADES

		QUER CHEGAR		PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO	E COMPETÊNCIAS PARA SUA EXECUÇÃO
01	Implantar meios de monitoramento, avaliação e fiscalização do Plano Nacional dos direitos da pessoa idosa nos Conselhos Municipais e Estaduais.	Efetivação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.	Planejamento com os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais.	1 ano	União
02	Implantar Escola Nacional de Conselheiros da Pessoa Idosa.	Escola Nacional de Conselheiros da Pessoa Idosa em funcionamento.	Investimento em educação permanente.	1 anos e meio	União
03	Implantar, implementar e fortalecer meios de divulgação e informações sobre os Conselhos de Direito, através da comunicação acessiva e inclusiva, contemplando campanhas de divulgação dos Direitos das pessoas idosas.	Informação para toda a população idosa do Brasil, bem como a população em geral.	Publicizar o CNDPI para a comunidade em geral, principalmente em relação às suas atribuições.	6 meses	União
04	Implantar canal exclusivo (ouvidoria de denúncia, reclamações, demandas e necessidades da Pessoa Idosa).	Agilizar o atendimento e maior eficiência e devolutiva.	Treinamento dos atendentes e equipe especializada com divulgações dos serviços.	1 ano	União

05	Ampliar a fiscalização das leis em relação aos Direitos da Pessoa Idosa.	Cumprimento efetivo das leis.	Cumprir o preconizado na legislação brasileira.	6 meses	União
-----------	--	-------------------------------	---	---------	-------

BLOCO III – DELEGADOS(AS) TITULARES E SUPLENTES ELEITOS(AS)
PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Nome completo: APARECIDO TAMBOLO
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: ROSIANE DA COSTA
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: DURCE RODRIGUES DE FIGUEIREDO
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal <input type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: SIMONI BAUSELLS PIRAGINE
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal <input type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: MELINA GOMES MADUREIRA
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal <input type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: SIMONI BAUSELLS PIRAGINE
2. Categoria de Delegado(a): <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal <input type="checkbox"/> Sociedade Civil

1. Nome completo: MARIA DE LOURDES MOREIRA
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: () Governo Municipal (X) Sociedade Civil

1. Nome completo: THAIS DE MORAES
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: () Governo Municipal (X) Sociedade Civil

1. Nome completo: ANGELA DA SILVA GOMES BASTAZINI
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: () Governo Municipal (X) Sociedade Civil

1. Nome completo: PAULICÉLIA VENTURELLA
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal () Sociedade Civil

1. Nome completo: JOSÉ LUIS KOMOPACKI
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal () Sociedade Civil

1. Nome completo: MYRNE PRIEBE DA SILVA
2. Categoria de Delegado(a): () Titular (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal () Sociedade Civil

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO:

Nome completo: MONIQUE DA COSTA MARTINS
Nome da Instituição/Organização que pertence: Secretaria Executiva dos Conselhos
E-mail: cmdi@sjp.pr.gov.br
Telefone: (41) 33381-5978

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2025.

THAIS DE MORAES
Presidente do CMDI

MONIQUE DA COSTA MARTINS
Secretária Executiva do CMDI

ANEXO 1 – LISTAS DE PRESENÇA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
DELEGADOS – CONSELHEIROS DO CMDI			
	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Ana Lucia Guimaraes da Silva	AFPM	_____
2	Camilla do Rocio Kaled Cameto <i>Luiza Maria de Almeida</i>	SEM HAB	<i>Luiza Maria de Almeida</i>
3	Claudia Lorena Pereira	SEMAS	<i>Claudia Lorena Pereira</i>
4	Cleonice Souza Santos	Ass. Aposent, Pens e Idosos	<i>Cleonice Santos</i>
5	Cristiane Freire de Araujo	Cris Lau	<i>Cristiane Freire de Araujo</i>
6	Diego Matheus de O. Medeiros	SEMEL	_____
7	Durce Rodrigues de Figueiredo	Ass. Aposent, Pens e Idosos	<i>Durce Rodrigues de Figueiredo</i>
8	Fabiana Kavalec	SEMP LADE	<i>Fabiana Kavalec</i>
9	Fernanda Aparecida Greboge Marquette	SEMED	<i>Fernanda Ap. Greboge Marquette</i>
10	Glacir Ap. Rodrigues Neves	SEMEL	<i>Glacir Ap. Rodrigues Neves</i>
11	Hyngridd Hayessa F Carvalho	Cris Lau	<i>Hyngridd Hayessa F Carvalho</i>
12	Jessica Souza Malaquias	SEMP LADE	_____
13	Jovana Genoefa Lobo Pallu	Pastoral da Pessoa Idosa	<i>Jovana Genoefa Lobo Pallu</i>
14	Lenir da Aparecida Silva	Pastoral da Pessoa Idosa	_____ x _____
15	Lourdes Simplicio da Silva	SINSEP	_____
16	Lucineia Aparecida dos Santos	SEMAS	<i>Lucineia</i>
17	Mariane Lins	SEMED	<i>Mariane Lins</i>
18	Myrne Priebe da Silva	SEMS	<i>Myrne Priebe da Silva</i>
19	Raquel de Oliveira Vinieska	AFPM	<i>Raquel de Oliveira Vinieska</i>
20	Rosangela Cordeiro Ribas	SEM HAB	<i>Rosangela Cordeiro Ribas</i>
21	Salette Cardoso	SINSEP	_____
22	Sergio Luiz Guil	Lar dos Anjos	_____
23	Thais de Moraes	Lar dos Anjos	<i>Thais de Moraes</i>
24	Vanessa da Rocha Chapanski	SEMS	_____

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
DELEGADOS - SEGMENTO GOVERNO / SISTEMA DE JUSTIÇA			
	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Ana Carla Martins Albuquerque	SEMED	Ana Carla M. Albuquerque
2	Bruno Fernando Javorski Paris	SEMHA	Bruno Javorski
3	Carlos Ivo Haas Filho	SEMUC	Carlos Ivo Haas Filho
4	Elizabeth Ribeiro Gonçalves dos Santos	SEMS	Elizabeth Ribeiro Gonçalves dos Santos
5	Fabiana Willrich	SETRAB	Fabiana Willrich
6	Fabiane de Oliveira Martins	SEMEL	_____
7	Fabiola Rodrigues Del Mouro	SEMAS	Fabiola Rodrigues Del Mouro
8	Isabela Martires	SEMEL	Isabela Martires
9	Jéssica Caroline Valaski	COORD. PESSOA IDOSA	Jéssica Caroline Valaski
10	José Marcelo Febretina	SEMUSEG	José Marcelo Febretina
11	Juliane Tharia Vidolim	SEMUTT	Juliane Tharia Vidolim
12	Liliane de Fatima Dissenha da Rocha (SUPLENTE)	SEMFI	Liliane de Fatima Dissenha da Rocha
13	Luiz Konopacki	SEMMA	_____
14	Márcia Valaski	SEMED	_____
15	Maria Jacinta Czarnik (SUPLENTE) José Luis Konopacki	SEMMA	José Luis Konopacki
16	Monia Santos Neves	SEMHA	Monia Santos Neves
17	Paula Romite	SEMAS	Paula Romite
18	Robyson Amancio (SUPLENTE)	SEMAS	_____
19	Rosilete dos Santos	COORD. PESSOA IDOSA	Rosilete dos Santos
20	Samarone Bueno	SEMUSEG	Samarone Bueno
21	Silvana Carla Vidal Carvalho	SEMS	_____ SILVANA CARVALHO @ SJP
22	Simoni Bausells Piragine	SEMAS	Simoni Bausells Piragine
23	Sirlei Boguchski	SEMUTT	Sirlei Boguchski
24	Vera Lucia Prendim Besciak	SEMUC	Vera Lucia Prendim Besciak
25	Zelmo Mauricio Zen	SEMFI	_____

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELEGADOS - SEGMENTO PESSOA IDOSA

	NOME	ASSINATURA
1	ALAIDE DA SILVA DE ANDRADE	X Alaide da S. de Andrade.
2	ANADIR ALVES MARTINS	_____
3	ANGELA DA SILVA GOMES BASTAZINI	X Angel Bastazini
4	ANTONIA LEITE DA SILVA FERREIRA	_____
5	CEZARINA XAVIER MORAIS	X Cezarina X. Moraes
6	CIRO ELLENBERGER	X Ciro Ellenberger
7	DENEIDE DE PAULO JOANA	X Deneide de Paula Joana
8	EMILIA FERREIRA RODRIGUES	X Emilia Ferreira Rodrigues
9	FRANCISCA NASCIMENTO GONÇALVES	X Francisca N. Gonçalves
10	ILOIVA MARMETT	X Iloiva Marmett
11	IOLANDA LOURENÇO DOS SANTOS BETTO	X Iolanda L. Betto.
12	JOANA STANCZYK	X Joana Stanczyk
13	JOSE DE ANDRADE	X José de Andrade
14	JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO NETO	_____
15	JUDITE P. DOS SANTOS	Suplente - Vera (observador)
16	LUIZ LORENZO DIAS	X Luiz Dias
17	LUZIA DA SILVA MARCHETT	X Luzia -
18	MARIA APARECIDA GOMES	X Maria AP Gomes
19	MARIA BEATRIZ CARNEIRO	X Maria Beatriz Carneiro
20	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	X Maria das Graças Oliveira
21	MARIA DE LOURDES MOREIRA	X Maria de Lourdes Moreira
22	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO GONÇALVES MOREIRA	X Maria do Carmo
23	MARIA IVONETE CORREIA DA SILVA + Acompanhante	X Maria Ivonete Corrêa
24	MARIA ODETE ALVES BATISTA	X Maria Odeete Alves Batista
25	MARIA SANTA LOPES	_____
26	MARIA VERONICA FERREIRA	X Maria Verônica Ferreira
27	MARILENE MARCELINA DE CARVALHO SANTOS	_____
28	NAIRDE BATISTA DOS SANTOS	X Nairde B. Santos Gomes
29	NANCY MARINO	X Nancy Marino
30	NATALINO JOSÉ DA SILVA	_____
31	NOILDA GOMES DUTRA	_____
32	RUTH SUELI NOVAK	X Ruth Sueli Novak
33	SONIA TERESINHA SANTO ESTACHIO	X Sonia Teresinha Santo Estácio

34	TANIA MARA ANDRUCHEWICZ	<i>Tania Mara Andruchewicz</i>
35	VERCILEIDE APARECIDA SANTANA	<i>Vericleide Aparecida Santana</i>
36	XIOMARA DELVALLE	<i>Xiomara del Valle</i>
37	ZELIA MARIA DE OLIVEIRA PAULINO	<i>Zelia do O Paulino</i>

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELEGADOS - SEGMENTO REDE DE ATENDIMENTO

	NOME	ASSINATURA
1	ADRIANA ALVES DE LIZ	<i>Adriana Alves de Liz</i>
2	ALINE LEÃO DE LARA	<i>Aline Leão de Lara</i>
3	AMELIA SIZANOSKI SOARES	<i>Amélia Sizanowski Soares</i>
4	ANA CARLA MARTINS ALBUQUERQUE	<i>Ana Carla Martins Albuquerque</i>
5	APARECIDO TAMBOLO	<i>Aparecido Tambo</i>
6	BRENDA CAROLINE SETIM	<i>Brenda C. Setim</i>
7	BRUNA AURELIANO FABRICIO	<i>Bruna A. Fabricio</i>
8	CAMILA CRISTINA DA CRUZ	<i>Camila Cristina da Cruz</i>
9	CLAUDIA DE FATIMA COPINI	<i>Claudia de F. Copini</i>
10	HYNGRIDD HAYSSA FREIRE CARVALHO	<i>Suplente COMDI</i>
11	JOSÉ ALVES CORDEIRO	<i>José Alves Cordeiro</i>
12	KEYTY SCHAYNE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	<i>Keyty Schayne Rodrigues da Silva Araujo</i>
13	LUCAS MONTEIRO PELLÁ	<i>Lucas Monteiro Pellá</i>
14	LUCIA PAULA DOS SANTOS	<i>Lucia Paula dos Santos</i>
15	LUCYLENA EUGENIA CALDEIRA MENDES	<i>Lucylena Eugenia Caldeira Mendes</i>

16	LEILA LILIANA GOMES MADUREIRA	<i>Liliana Gomes Madureira</i>
17	PAULICÉLIA VENTURELLA	<i>Paulicélia Venturella</i>
18	RENATA CRISTINA S PAMPUCH CRUZ	<i>Renata Cristina S Pampuch Cruz</i>
19	ROSA REGINA BIZUTI DE AMORIM	<i>Rosa Regina Bizuti de Amorim</i>
20	ROSIANE DA COSTA	<i>Rosiane Costa</i>
21	SANDRA CARMONA	<i>Sandra Carmona</i>
22	TEREZINHA DE JESUS LICESKI	<i>Terezinha de Jesus Liceski</i>
23	VANESSA DE FATIMA PAULI WOLF	<i>Vanessa de Fatima Pauli Wolf</i>
24	VERA LUCIA NASCIMENTO	<i>Vera Lucia Nascimento</i>
25	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Viviane Santos de Oliveira</i>
26	ZENIR DE OLIVEIRA	<i>Zenir de Oliveira</i>

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OBSERVADORES, CONVIDADOS E APOIO

	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Camila Hiromi Abe	SECRETARIA EXECUTIVA	Camila Abe
2	Luiz Felipe Azeredo	APOIO - SEMAS	Luiz Felipe
3	Marcia Eni Rocha	APOIO - SEMAS	Marcia Rocha
4	Marroni Soraya Balão	APOIO - SEMAS	Marroni Balão
5	Monique da Costa Martins	SECRETARIA EXECUTIVA	Monique Costa Martins
6	Olinda Ligia Weber Bernardes	APOIO - SEMAS	Olinda Weber
7	Ricardo Hideki da Silva	APOIO - SEMAS	Ricardo da Silva
8	RODRIGO SIELSKI	Empresa	Rodrigo
9	JEFFERSON ROSA	CMSTP	J.R.
10	Vera do Carmo dos Reis	Pq. Fonte	Vera Elton dos R.
11	Alzira Lenir do Nascimento Santos		Alzira do N. Santos
12	Maria Francisca C. Silva	acompanhante	- r -
13	Aparecida J. dos Santos Rodrigues		- r -
14	Enderson Ribeiro dos Santos	Quilombo	OK.
15	Jzaura Mendes Nunes	Jzaura M. Nunes	

16	Maria Ferreira Lara	CRAS Juventude	Maria Ferreira Lara
17	Carmem Luiza	CRAS FQ	Carmem Luiza Salgado
18	Satiao Luiz N. Duarte	CRAS FQ	
19	Aureli Concepcion		Aureli concepcion
20	Neuzia Paulina Dias		Neuzia Paulina Dias
21	Elisângela Gonçalves		
22	Donizete de M. Macieliano	v.p.	
23	Paula da Guiza C. Verske	vid. plena	
24	Fernanda Vieira Suzuki		Fernanda V.S.
25	Marilda Rocio dos Santos		Marilda Rocio dos Santos
26	Nelida Rosa Ferraz	Centenários	
27	Queila Abigail da Silva		
28	Lucimara Leonel Rocha		
29	CAUDECI DA UNHA		X Caudeci unha
30	CICERO AMARO DA SILVA		X Cicero Amaro da Silva
31	Galvile Almi de Cordeiro		Galvile Almi de Cordeiro
32	ALINE SOFIA DA SILVA		Aline Sofia da Silva
33	qione maeciel castano	CRAS UBS municipal	
34	Ada Alves Duarte Soares		

- 35 | ROBINSON A. KREGER | SEMSPCRAS | Kohia
- 36 | Suzana Leticia Trub / Bosque Sênior | M.D.

ANEXO 2 – CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Resolução nº 004/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando as definições da Comissão Organizadora para realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais, e a deliberação do Colegiado em 26 de março de 2025:

RESOLVE:

Página 2



Prefeitura de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais - PR
PABX (41) 3381-6800
CNPJ: 76105543/0001-35

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que insere a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site <http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico

Edição 1812, Ano 8 - 09/04/2025

Convocar a **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais**, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 07 de junho de 2025, das 8h às 17h; tendo como tema central "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.**"

Convocar as **Pré Conferências**, reuniões preparatórias para a Conferência, que serão realizados conforme o seguinte cronograma:

Data	Período	Local	Bairro
29/04/25	13:00 às 17:00	CAJEMA	Borda do Campo
08/05/25	13:00 às 17:00	Casa do Idoso	Cidade Jardim
15/05/25	13:00 às 17:00	CRAS Parque da Fonte	Afonso Pena
22/05/25	13:00 às 17:00	CRAS Vanilda F. De Oliveira	São Marcos
29/05/25	13:00 às 17:00	CRAS Helena Meister	Guatupê

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2025.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 006/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando o parecer da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e a deliberação do Colegiado via grupo de Whatsapp, em 07 de abril de 2025:

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais, em anexo, prevista para ser realizada dia 07 de junho de 2025.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

ANEXO 3 – REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CAPÍTULO I - OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1.º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI/SJP), por meio da Resolução nº 004/2025, será realizada no dia 07 de junho de 2025, das 08h às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro.

Art. 2.º São objetivos específicos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI/SJP), por meio da Resolução nº 004/2025.

§1º Garantir a participação social para a construção de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

§2º Identificar os desafios do envelhecimento plural no Estado do Paraná, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

§3º Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação com todos os municípios paranaenses.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais, terá como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, tema este proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CONADIPI) e os eixos temáticos são os seguintes:

Eixo Temático 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo Temático 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo Temático 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo Temático 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo Temático 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, na sua ausência, por sua vice-presidente, ou por representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal contará com a seguinte programação:

- 08h: Recepção, coffee break e credenciamento, até o início da leitura do Regimento Interno;
- 08h30min: Abertura Oficial;
- 08h40min: Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- 09h: Palestra Magna;
- 10h: Grupos de trabalhos por Eixos Temáticos;
- 12h30min: Intervalo para almoço;
- 13h30min: Apresentação cultural;
- 13h45min: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI e eleição dos Delegados para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 14h15min: Homologação dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI e Delegados para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 15h: Plenária Final e aprovação das propostas
- 18h: Encerramento

Art. 6º Participarão da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais 114 (cento e quatorze) Delegados(as), sendo:

I - 24 (vinte e quatro) Delegados(as) natos(as): sendo eles os Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso (titulares e suplentes);

II - 28 (vinte e oito) Delegados(as) Governamentais: sendo indicados pelo Poder Executivo: (03) Secretaria de Assistência Social, (02) Coordenadoria da Pessoa Idosa, (02) Secretaria de Educação, (02) Secretaria de Esporte e Lazer, (02) Secretaria de Habitação, (02) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, (02) Secretaria de Saúde, (02) Departamento de Vigilância Sanitária, (02) Secretaria de Meio Ambiente, (02) Secretaria de Cultura, (02) Secretaria de Segurança, (02) Secretaria de Urbanismo, Transporte e Trânsito, (01) Secretaria de Trabalho, (01) Secretaria de Turismo, (01) Secretaria de Finanças.

III - 02 (dois) Delegados do Sistema de Justiça: indicados pela (1) Defensoria Pública e (1) Ministério Público.

IV - 30 (trinta) Delegados(as) da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa: contemplando as Organizações da Sociedade Civil, Organizações Públicas e Movimentos Sociais, escolhidos nos fóruns.

V - 30 (trinta) Delegados(as) Pessoas Idosas: sendo escolhidos nos fóruns.

VI - 20 (vinte) Convidados e Observadores(as): sendo inscritos por ordem de chegada, até o limite das vagas.

Art. 7º É assegurado a todos os presentes na 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais o direito à voz e somente aos 114 (cento e quatorze) Delegados o direito ao voto.

Parágrafo único. Todos os presentes terão direito de se manifestar durante o processo de aprovação do Regimento Interno, debate após palestra magna, realização dos grupos de trabalho e plenária final.

Art. 8º. O credenciamento dos delegados será efetivado no dia 07 de junho de 2025, das 8h às 8h40.

Parágrafo único. Não serão credenciados como delegados pessoas que não foram escolhidas e referendadas nos Fóruns Preparatórios ou indicadas, conforme Art. 6º.

CAPÍTULO III – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 9º Serão organizados 05 (cinco) Grupos de Trabalho, sendo que os participantes dos grupos serão subdivididos aleatoriamente no momento do credenciamento.

Art. 10. Cada Grupo de Trabalho contará com 01 (um/uma) Coordenador(a), 01 (um/uma) Relator(a) e 01 (um/uma) Digitador indicado(a) pela Comissão Organizadora e um(a) Cronometrista(a) indicado pelo próprio grupo.

§1º Caberá ao(a) Coordenador(a):

I – Orientar e estimular a participação de todos os membros do grupo, acerca do tema;

II – Controlar o tempo das discussões;

III – Submeter o relatório final para a aprovação do grupo;

§2º Caberá ao(a) Relator(a):

I – Relatar as propostas do grupo para aprovação dos participantes;

II – Apresentar as propostas do grupo em plenária;

§3º Caberá ao(a) Digitador(a):

I - Digitar todas as propostas relatadas nos moldes indicados

§4º Caberá ao Cronometrista:

I – Controlar o tempo de fala dos inscritos e dos trabalhos do grupo.

Art. 11. Os grupos de trabalho deverão desenvolver suas atividades, considerando:

I - Os grupos de trabalho partirão das propostas elaboradas nos Fóruns Preparatórios, que antecederam 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais;

II - Discussão e elaboração das propostas finais: o grupo deverá apresentar as propostas elencadas por prioridade, em formulário próprio, entregue pela organização;

III - Cada grupo de trabalho levará para votação na Plenária Final, por ordem de prioridade, até 05 (cinco) propostas para o Município, 5 (cinco) para o Estado e 5 (cinco) para a União;

IV - Caso o grupo não consiga apresentar cinco propostas para cada ente federado (Município, Estado e União) a partir das propostas elaboradas nos Fóruns, poderá incluir novas propostas, desde que estas contemplem o que foi previsto nos Fóruns.

Art. 12. Somente farão parte do relatório final as conclusões e propostas aprovadas por maioria simples dos votos.

CAPÍTULO IV - DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDI (GESTÃO 2025-2027)

Art. 13. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI é etapa integrante da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de São José dos Pinhais.

Art. 14. Somente poderão participar do processo de escolha as Entidades regularmente inscritas, e em dia com sua documentação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais - CMDI/SJP, até 30 de abril de 2025.

Parágrafo único. Serão votadas as entidades e não seus representantes e os titulares e seus suplentes deverão pertencer à mesma entidade e organização garantindo a participação.

Art. 15. A escolha dos representantes titulares e suplentes não governamentais e homologação dos representantes governamentais serão realizadas em plenária às 14h30min, sendo:

I - 06 (seis) representantes de organizações não governamentais, legalmente constituídas e em funcionamento, oriundos dos seguintes segmentos:

5. 02 (dois) representantes de instituições de atendimento a Pessoa Idosa em Instituições de Longa Permanência Para Idosos;

b) 02 (dois) representantes de instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das Pessoas Idosas;

c) 02 (dois) representantes de associações civis comunitárias, federações, sindicatos e entidades patronais afins com base territorial no Município.

II - 06 (seis) representantes indicados pelo Poder Público local, sendo:

a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16. O resultado do processo de escolha dos representantes eleitos da Sociedade Civil será homologado na 15ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais.

CAPÍTULO V - DA ESCOLHA DE DELEGADOS PARA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 17. A escolha de Delegados para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa se dará entre os delegados presentes na 5ª Conferência Municipal.

§1º O município de São José dos Pinhais tem direito a 3 (três) vagas (3 titulares) no segmento Governamental e a 3 (três) vagas (3 titulares) no segmento Sociedade Civil, conforme *Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná*.

§2º Entende-se por sociedade civil: organizações que prestam serviços ou defendem seus direitos.

§3º Os indicados serão apresentados e homologados pelos conferencistas que os referendarão como Delegados para participar da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.

CAPÍTULO VI - DAS MOÇÕES

Art. 18. Os(as) participantes poderão propor moções que deverão conter temas de interesse dos direitos da Pessoa Idosa, de âmbito municipal, e devem ser elaboradas em formulário próprio disponibilizado pela organização.

§1º As moções devem conter no mínimo 20% (vinte por cento) de assinaturas dos(as) participantes credenciados(as) na 5ª Conferência Municipal;

§2º As moções deverão ser entregues na mesa de coordenação dos trabalhos do evento, impreterivelmente, até as 14h45min do dia 07 de junho de 2025;

§3º As moções aprovadas, aquelas que tiverem o número mínimo de assinaturas, serão apresentadas na Plenária Final para conhecimento e deverão ser encaminhadas às instâncias devidas.

§4º As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

CAPÍTULO VII - PLENÁRIA FINAL

Art. 19. A Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de apreciar e submeter à votação as propostas levantadas pelos grupos de trabalho para o Município, o Estado e a União.

Parágrafo único. As deliberações na Plenária Final serão a partir das prioridades elencadas nos Grupos de Trabalho.

Art. 20. A Plenária final é constituída de Delegados, Observadores e Convidados. Terão direito a voto os Delegados devidamente credenciados na 5ª Conferência Municipal que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 21. O Coordenador da mesa apresentará o relatório dos grupos de trabalho na plenária final, assegurando-se aos presentes na plenária o direito de manifestar questão de dúvida ou solicitar o destaque de quaisquer das propostas.

I - A questão de dúvida visa esclarecer determinado ponto da proposta apresentada;

II - Para cada questão de dúvida, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-la e será permitido o esclarecimento pelo grupo proponente, no tempo máximo de 01 (um) minuto;

III - Os destaques poderão ser de supressão total, supressão parcial ou ainda de melhoria da redação, não podendo ser alteradas no seu teor;

IV - Para cada destaque, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-lo e, havendo discordância, será permitida uma manifestação contrária e uma a favor, pelo tempo máximo de 01 (um) minuto cada uma;

V - Os destaques serão debatidos e votados após a leitura da proposta;

VI - As propostas que não tiverem destaques serão consideradas aprovadas por unanimidade.

Parágrafo único. As propostas de alteração deverão ser encaminhadas por escrito ou verbal à mesa coordenadora, as quais serão submetidas, por ordem de chegada, à plenária.

Art. 22. A aprovação das propostas se dará por votação através dos cartões de votação dos delegados.

§1º Serão apresentadas na Plenária Final até 05 (cinco) propostas para o Município, 5 (cinco) para o Estado e 5 (cinco) para a União.

§2º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados presentes, por contagem numérica de votos dos cartões.

§3º As propostas aprovadas serão elencadas por prioridade, conforme o número de votos.

§4º Iniciado o regime de votação não será permitida a proposição de questões de ordem.

Art. 23 Não poderão ser incluídas novas propostas no momento da Plenária Final.

Art. 24. Encerrada a votação das propostas, o coordenador da mesa procederá a leitura das moções.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com recursos à plenária.

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2025.

ANEXO 4 – ATA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme Regimento Interno da Conferência Municipal:

Art. 17. A escolha de Delegados para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa se dará entre os delegados presentes na 5ª Conferência Municipal.

§1º O município de São José dos Pinhais tem direito a 3 (três) vagas (3 titulares e 3 suplentes) no segmento Governamental e a 3 (três) vagas (3 titulares e 3 suplentes) no segmento Sociedade Civil, conforme Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

§2º Entende-se por sociedade civil: organizações que prestam serviços ou defendem seus direitos.

§3º Os indicados serão apresentados e homologados pelos conferencistas que os referendarão como Delegados para participar da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.

Foram convocados os interessados em concorrer à vaga de Delegado para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná para a participação da eleição. Sugeriu-se que cada delegado teria direito a três votos, sendo eleitos os três candidatos mais votados, e os três seguintes, conforme a ordem decrescente de votos, seriam eleitos suplentes. A proposta foi aprovada pelos participantes. Iniciou-se pelo Segmento Sociedade Civil e participaram os seguintes candidatos: Rosiane, Sonia, Aparecido, Iolanda, Lurdinha, Angela, Zélia, Maria Verônica, Maria Beatriz, Francisca, Maria, Ruth, Cristiane, Thais e Durce. Os candidatos se apresentaram brevemente e explicaram o porquê gostariam de participar da Conferência Estadual e após, seguiu-se para a votação. Os eleitos foram: **Aparecido Tambolo**, com 48 votos, **Rosiane da Costa**, com 45 votos e **Durce Rodrigues de Figueiredo**, com 42 votos. Suplentes: **Maria de Lourdes Moreira** e **Thais de Moraes**, com com 18 votos e **Angela da Silva Gomes Bastazini**, com 11 votos. Após, seguiu-se para a eleição do Segmento Governamental. Melina, Paulicélia, Lucinéia, Myrne, José Luis e Simoni. Os candidatos também se apresentaram e justificaram seu interesse na participação do evento estadual e na sequência foi realizada a votação. Foram eleitos os seguintes delegados governamentais: **Lucinéia Aparecida dos Santos**, com 47 votos, **Simoni Bausells Piragine**, com 40 votos, **Melina Gomes Madureira**, com 37 votos. Ficam como suplente os candidatos **Myrne Priebe da Silva**, com 25 votos, **Paulicélia Venturella**, com 16 votos e **José Luis Konopacki**, com 3 votos. Após a votação, foi realizada a homologação dos Delegados eleitos para 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná pela plenária.

ANEXO 5 – ATA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP
GESTÃO 2025/2027

SEGMENTO	CANDIDATOS POSSÍVEIS
a) 02 (dois) representantes de instituições de atendimento a Pessoa Idosa em Instituições de Longa Permanência Para Idosos;	CAJEMA Associação São José Cris Lau Lar dos Anjos Solar Kairós
b) 02 (dois) representantes de instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das Pessoas Idosas;	Pastoral da Pessoa Idosa Vida Plena
c) 02 (dois) representantes de associações civis comunitárias, federações, sindicatos e entidades patronais afins com base territorial no Município.	APP Sindicato AFPM

Os representantes das instituições e segmentos candidatos às cadeiras da Sociedade Civil do CMDI reuniram-se para proceder a eleição para Gestão 2025-2027 do Conselho, conforme segue: Lucia Paula e Keyty do CAJEMA; Thais do Lar dos Anjos; Rosiane da Associação São José Casa de Repouso para Idosos; Cristiane e Hyngridd da Cris Lau; Jovana da Pastoral da Pessoa Idosa; Donizete e Paula do Instituto Vida Plena; Raquel da Associação dos Funcionários Públicos Municipais (AFPM) e Ciro da APP Sindicato. Não estavam presentes representantes do Solar Kairós, portanto não participaram da eleição. Considerando que os segmentos **“instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das Pessoas Idosas”** e **“Associações civis, comunitárias, federações, sindicatos e entidades patronais afins com base territorial no município”** têm 02 (duas) cadeiras cada no conselho e havia 02 (dois) candidatos para cada cadeira, os presentes decidiram aclamar os candidatos como eleitos, dispensando a votação. Para o segmento **“instituições de atendimento a Pessoa Idosa em instituições de longa permanência para idosos”** havia 04 (quatro) candidatos para 02 (duas) cadeiras, portanto, foi realizada a eleição. Inicialmente decidiram que os quatro candidatos votariam, tendo direito a 03 (três) votos cada, sendo apenas um na sua instituição. Procedeu-se a votação e os quatro candidatos empataram com 03 (três) votos cada. Para desempatar, o grupo decidiu que os 04 (quatro) representantes dos demais segmentos presentes teriam 01 (um) voto cada. Sendo assim, o resultado final foi: 05 (cinco) votos para o Lar dos Anjos; 04 (quatro) votos para o CAJEMA; 03 (três) votos para a Associação São José e 03 (três) votos para a CrisLau. Encerrada a eleição, irão compor o CMDI na gestão 2025-2027 as seguintes instituições: **Lar dos Anjos, CAJEMA, Pastoral da Pessoa Idosa, Vida Plena, AFPM e APP Sindicato**; ficando como suplentes a Associação São José e a Cris Lau. Após retornar ao Plenário, as instituições eleitas foram apresentadas e homologadas pela Plenária.